



MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 067/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico de iluminação cênica, contemplando estudos, concepção luminotécnica, especificações técnicas, definição de equipamentos e sistemas de iluminação, detalhamentos executivos, memoriais descritivos e demais documentos necessários à adequada execução do projeto, visando à valorização estética e funcional do espaço, observando as normas técnicas vigentes e as necessidades da Administração Pública Municipal, devendo os projetos ser apresentados acompanhados de todos os documentos técnicos necessários à sua perfeita compreensão e futura execução, incluindo memoriais descritivos, memoriais de cálculo, especificações técnicas, planilhas orçamentárias completas com quantitativos e composições de custos, composição detalhada do BDI, cronograma físico-financeiro, peças gráficas, detalhes executivos, Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e demais elementos indispensáveis à instrução do processo licitatório para execução das obras.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	x	Termo Contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
x	Planilha orçamentária		Anteprojeto	x	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra	x	Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico de iluminação cênica, visando à valorização estética e visual do espaço público, por meio de soluções luminotécnicas adequadas às características arquitetônicas, funcionais e às necessidades do Município.

O projeto deverá contemplar estudos técnicos, concepção da iluminação, definição e posicionamento dos pontos de luz, especificação de luminárias, equipamentos e demais componentes necessários, bem como a elaboração de memoriais descritivos, detalhamentos técnicos, especificações e demais documentos pertinentes à futura execução da solução.

A contratação deverá resultar em um projeto completo, tecnicamente adequado e compatível com as normas técnicas aplicáveis, que possibilite o planejamento, a estimativa de custos e a

futura execução dos serviços, garantindo eficiência, segurança, qualidade estética e adequada aplicação dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura destinados à elaboração de projetos técnicos de iluminação cênica para duas pontes localizadas no Município de Lauro Müller/SC, contemplando o desenvolvimento integral das soluções luminotécnicas, desde os estudos preliminares e a concepção projetual até a elaboração dos projetos executivos e de todos os documentos técnicos necessários à futura contratação e execução das obras e serviços.

Os serviços deverão compreender o levantamento e a análise das características físicas, arquitetônicas, estruturais e funcionais das pontes, considerando suas dimensões, geometria, elementos construtivos, condições de implantação, entorno, visibilidade, acessibilidade para manutenção e demais aspectos relevantes à definição das soluções de iluminação cênica.

Deverá ser desenvolvida concepção luminotécnica específica para cada ponte, com definição dos efeitos visuais pretendidos, posicionamento dos pontos de iluminação, direcionamento dos fachos luminosos, temperaturas de cor, intensidades luminosas, cores, quando aplicáveis, e demais parâmetros necessários à valorização estética dos elementos arquitetônicos e estruturais, buscando a integração da iluminação com a paisagem urbana, a identidade visual do Município e as condições de segurança e funcionalidade do espaço.

O projeto deverá contemplar a especificação dos equipamentos, luminárias, projetores, fontes de alimentação, dispositivos de comando, sistemas de controle, cabeamento, eletrodutos, quadros elétricos, dispositivos de proteção, suportes, fixações, infraestrutura elétrica e demais componentes necessários ao funcionamento adequado do sistema de iluminação cênica, observadas as características de exposição às intempéries, umidade, vibrações e demais condições ambientais próprias da instalação em pontes.

Deverão ser definidos os critérios de instalação, montagem, alimentação elétrica, acionamento, automação, programação dos efeitos luminosos, proteção dos equipamentos, manutenção e operação do sistema, conforme aplicável à solução proposta. As especificações deverão estabelecer requisitos mínimos de desempenho, eficiência energética, durabilidade, resistência mecânica, proteção contra ingresso de água e poeira e compatibilidade entre os componentes, sem direcionamento indevido a marcas ou fabricantes.

A contratação deverá abranger a elaboração das peças gráficas e dos detalhamentos executivos necessários à perfeita compreensão e implantação das soluções propostas, incluindo plantas de localização dos equipamentos, plantas de iluminação, diagramas elétricos, esquemas de ligação, detalhes de fixação e montagem, indicação de circuitos, identificação dos componentes, infraestrutura necessária e demais desenhos pertinentes, em nível de detalhamento compatível com a execução dos serviços.

Deverão integrar os produtos finais os memoriais descritivos, memoriais de cálculo aplicáveis, especificações técnicas dos materiais e equipamentos, critérios de dimensionamento dos circuitos elétricos e dispositivos de proteção, dimensionamento dos condutores e demais componentes, estudos luminotécnicos, cálculos de iluminância e demais parâmetros fotométricos pertinentes, bem como os documentos técnicos necessários à caracterização integral da solução projetada.

A empresa contratada deverá elaborar **planilhas orçamentárias completas e detalhadas**, contendo a descrição dos serviços, unidades de medida, quantitativos, preços unitários e totais, composições analíticas de custos unitários dos serviços, indicação das fontes de preços utilizadas e demais elementos necessários à adequada estimativa do custo da futura contratação. Deverá apresentar, ainda, a **composição detalhada do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)**, com demonstração dos componentes adotados, respectivos percentuais

e critérios de cálculo, bem como o **cronograma físico-financeiro**, compatível com os serviços previstos, os quantitativos e os prazos estimados para sua execução.

As planilhas orçamentárias deverão contemplar todos os serviços, materiais, equipamentos, mão de obra, instalações, infraestrutura, dispositivos de comando e proteção, acessórios e demais itens necessários à completa implantação e ao funcionamento do sistema de iluminação cênica, de acordo com as soluções definidas em projeto. Os preços deverão ser fundamentados em sistemas oficiais de referência de custos, preferencialmente SINAPI e, quando pertinente, outras bases oficiais ou fontes justificadas, observada a legislação aplicável às contratações públicas. Para os serviços sem composição de referência diretamente aplicável, deverão ser apresentadas composições analíticas próprias, com discriminação dos insumos, coeficientes de consumo, mão de obra, equipamentos e demais elementos integrantes do custo unitário.

O orçamento deverá apresentar memória de cálculo dos quantitativos, critérios de medição e demais informações necessárias à conferência dos valores estimados. A composição do BDI deverá ser apresentada separadamente, de forma transparente e fundamentada, de modo a permitir a verificação de sua adequação ao objeto. O cronograma físico-financeiro deverá demonstrar a distribuição dos serviços e dos respectivos valores ao longo do período previsto para a execução, mantendo correspondência com o orçamento e com as etapas de implantação projetadas.

Todos os documentos técnicos deverão ser elaborados de forma integrada e compatibilizada, assegurando plena correspondência entre as peças gráficas, os detalhamentos executivos, os memoriais descritivos e de cálculo, as especificações técnicas, as planilhas orçamentárias, as composições de custos, o BDI e o cronograma físico-financeiro. Os quantitativos e os serviços previstos no orçamento deverão corresponder às soluções efetivamente representadas e especificadas nos projetos, não sendo admitidas divergências, omissões ou incompatibilidades que comprometam a compreensão, a estimativa dos custos ou a futura execução do objeto.

A contratada deverá realizar as verificações e compatibilizações necessárias antes da entrega definitiva dos produtos, responsabilizando-se pela consistência das informações, pela coerência dos quantitativos e pela compatibilidade técnica e orçamentária dos documentos. Deverá, ainda, corrigir eventuais inconsistências identificadas pela fiscalização municipal durante a análise, sem prejuízo das demais obrigações e condições estabelecidas no instrumento contratual.

Deverão ser incluídas as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a habilitação e as atribuições dos profissionais responsáveis, devidamente registrados nos respectivos conselhos profissionais, abrangendo os serviços técnicos efetivamente executados, além de outros documentos, declarações, relatórios e registros necessários à formalização e à instrução do processo administrativo.

Todos os produtos deverão ser entregues em formato digital, incluindo arquivos editáveis das peças gráficas e planilhas, quando aplicável, e versões em PDF assinadas pelos responsáveis técnicos, organizados de forma clara, padronizada e compatível com a análise pela fiscalização municipal e com sua utilização em futura contratação pública.

A elaboração dos projetos deverá observar a legislação aplicável, as normas técnicas vigentes da ABNT, as normas de segurança das instalações elétricas, os requisitos de proteção contra choques elétricos e surtos, as exigências pertinentes de eficiência energética, as condições de segurança e manutenção e demais disposições técnicas e regulamentares aplicáveis ao objeto. Ao final, a contratada deverá entregar o conjunto completo, compatibilizado e devidamente assinado dos documentos técnicos, gráficos e orçamentários, em condições de subsidiar a análise e aprovação pela Administração Municipal e a instrução do procedimento licitatório destinado à execução das obras e serviços de implantação da iluminação cênica das duas pontes, garantindo que os projetos, memoriais, especificações, quantitativos, orçamento,

composição do BDI e cronograma físico-financeiro estejam coerentes entre si e contenham os elementos necessários à adequada definição do objeto, à estimativa de custos e à futura execução dos serviços.

ITENS DE CONTRATAÇÃO			
Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	Elaboração de Projeto Luminotécnico e Projeto Elétrico para implantação de iluminação cênica em duas pontes localizadas no Município de Lauro Muller.	Unidade	2
6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor total da contratação:		R\$29.956,67 (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).	
Fonte de Recurso:		Em anexo	
Dotação Orçamentária		Conforme Memorando	
Complemento do Elemento:		(01)	

7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação da qualificação técnica, a licitante deverá demonstrar aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Registro e Regularidade Profissional

a) Registro ou inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme a natureza de suas atividades e atribuições profissionais;

b) Registro ou inscrição dos responsáveis técnicos junto ao respectivo conselho profissional competente.

2. Capacitação Técnico-Profissional

A licitante deverá comprovar a disponibilidade de profissional legalmente habilitado, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou documento equivalente admitido pelo conselho profissional competente, que demonstre experiência anterior na elaboração de projetos de iluminação cênica e/ou luminotécnica, compatíveis com o objeto da contratação.

A comprovação do vínculo do profissional com a licitante poderá ocorrer mediante contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços, vínculo societário ou declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso a licitante seja vencedora do certame.

3. Capacitação Técnico-Operacional

A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução anterior de serviços de

elaboração de projetos de iluminação cênica e/ou luminotécnica, com características compatíveis com o objeto da contratação.

Será admitido o somatório de atestados para comprovação da capacidade técnica, quando aplicável.

Um mesmo atestado poderá comprovar mais de uma atividade exigida, desde que contenha informações suficientes para demonstrar a experiência correspondente.

Parcelas de maior relevância técnica	Unidade	Quantidades	Quantidades mínimas para atender o item (50%)
Elaboração de projeto técnico de iluminação cênica e/ou luminotécnica	M ²	200,00	100,00
Elaboração de projeto com especificação de luminárias, equipamentos e sistemas de controle de iluminação	M ²	200,00	100,00

Para comprovação de execução das quantidades das parcelas será permitido à soma de atestados ou certidões.

OBS. Um atestado poderá comprovar mais de um tipo de serviço.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	30 dias, contados a partir da Assinatura da Ordem de Serviço, prorrogável na forma da lei;
Local de execução/entrega:	Setor de Engenharia - Prefeitura Municipal de Lauro Muller;
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Não se aplica.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	As irregularidades ou inconsistências identificadas pela fiscalização deverão ser corrigidas pela contratada no prazo estabelecido pela Administração, considerando a natureza e a complexidade das adequações necessárias, sem custos adicionais quando decorrentes de falhas de sua responsabilidade.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 (doze) meses contados a partir da Assinatura do contrato, prorrogável na forma da lei;
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, ou ainda garantia de proposta (Art. 58) ou de contrato (Capítulo II da Lei 14.133/21).
Condições de pagamento e/ou medição:	O pagamento será efetuado após a conclusão e entrega integral do projeto técnico de iluminação cênica, mediante apresentação da nota fiscal correspondente e após a verificação e o ateste dos serviços pelo fiscal do contrato ou servidor designado pela Administração Municipal.

<p>Obrigações da contratada:</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) Executar os serviços de elaboração do projeto técnico de iluminação cênica em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, observando as normas técnicas vigentes e a legislação aplicável; b) Realizar os levantamentos, estudos e avaliações técnicas necessários à adequada elaboração do projeto, incluindo visita ao local, quando necessário; c) Elaborar o projeto de iluminação cênica, contemplando a concepção luminotécnica, a definição e o posicionamento dos pontos de iluminação, a especificação dos equipamentos e materiais e os demais elementos técnicos necessários; d) Fornecer memoriais descritivos, especificações técnicas, detalhamentos, quantitativos e demais documentos necessários à compreensão e futura execução do projeto; e) Elaborar orçamento detalhado dos serviços, materiais e equipamentos previstos no projeto, acompanhado das respectivas composições de custos, quantitativos, BDI e cronograma físico-financeiro, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.; f) Disponibilizar profissional legalmente habilitado e responsável técnico pela elaboração do projeto, com emissão da respectiva ART, RRT ou documento de responsabilidade técnica cabível, quando exigível; g) Atender às solicitações de esclarecimentos, correções e adequações apontadas pela fiscalização municipal, desde que relacionadas ao objeto contratado e sem custos adicionais quando decorrentes de falhas ou inconsistências de sua responsabilidade; h) Entregar os documentos técnicos nos prazos estabelecidos, em formato digital e, quando solicitado, em formato impresso, conforme definido pela Administração Municipal; i) Garantir a qualidade, a consistência e a compatibilidade das informações apresentadas, responsabilizando-se por erros, omissões e inadequações técnicas identificados nos documentos elaborados; j) Manter comunicação com o fiscal ou gestor do contrato, fornecendo informações sobre o andamento dos serviços sempre que solicitado; k) Cumprir os prazos estabelecidos no contrato e comunicar formalmente à Administração qualquer situação que possa comprometer sua execução; l) Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação; m) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços; n) Manter sigilo sobre informações e documentos aos quais tiver acesso em razão da execução contratual, quando aplicável;
----------------------------------	--

	o) Corrigir eventuais falhas ou inconsistências técnicas identificadas pela fiscalização, dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas no contrato e na legislação vigente. p) Fazer visitas técnicas quando o projeto estiver em execução;
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Sem previsão

9. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

10. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Concorrência Eletrônica;
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Empreitada por preço unitário;
Critério de julgamento:	Menor preço;
Forma de julgamento:	Global;
Modo de disputa:	Aberto;
Intervalo de lances:	500,00

Lauro Muller/SC, 14/10/2026.

Eng. Civil Amália Dal Bó Maccari
Nascimento
PREFEITURA MUN. DE LAURO MÜLLER/SC

Assinantes



AMALIA DAL BO MACCARI NASCIMENTO

Assinou em 23/10/2026 às 10:51:29 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de AMALIA DAL BO MACCARI DO NASCIMENTO com o CPF *****.737.449-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, AMALIA DAL BO MACCARI NASCIMENTO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WD8-Y7E-EGM-QJ4